

MERCER
A MARSH BUSINESS

27 de fevereiro de 2026
Acesita Previdência Privada - ACEPREV

Parecer Atuarial do Exercício de 2025

Plano de Benefícios ACEPREV

Patrocinadora:
Aperam Inox América do Sul S.A.



Conteúdo

1. Introdução	1
2. Perfil dos Participantes	2
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados	5
4. Posição das Provisões Matemáticas	8
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2025	14
6. Conclusão	17
Apêndice A: Alterações na Legislação (enfoque atuarial)	18

Seção 1

Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Benefícios ACEPREV, administrado pela Acesita Previdência Privada – ACEPREV, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora Aperam Inox América do Sul S.A., posicionada em 31 de dezembro de 2025.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021;
- Resolução CNPC nº 42, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021;
- Resolução CNPC nº 50, de 16/02/2022;
- Resolução CNPC nº 58, de 14/11/2023;
- Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024;
- Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024;
- Resolução PREVIC nº 23, de 12/08/2023¹;
- Resolução PREVIC nº 25, de 15/10/2024;
- Portaria PREVIC nº 835, de 01/12/2020;
- Portaria PREVIC nº 262, de 16/04/2024;
- Portaria PREVIC nº 343, de 13/04/2025.

No Anexo deste documento serão apresentadas as principais alterações ocorridas em 2025 relativamente aos dispositivos legais que disciplinam as avaliações atuariais dos planos previdenciários e que, em nosso melhor julgamento, foram integralmente observadas, quando aplicável, na realização desta avaliação atuarial.

Adicionalmente, e em face de a Entidade não ter informado nenhum fato relevante em relação ao Plano, em conformidade com a requisição de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2025, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação ao Plano.

¹ A Resolução PREVIC nº 26/2025, que altera a Resolução PREVIC nº 23/2023, entrou em vigor em 01/01/2026, ou seja, com efeitos posteriores à data desta avaliação atuarial.

Seção 2

Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2025.

Qualidade da Base Cadastral

Os dados individuais foram fornecidos pela ACEPREV à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a Entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a ACEPREV, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	2024	2025
Número	2.662	2.795
Idade Média (anos)	38,4	38,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	11,8	10,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,1	10,3
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	19,7	19,8
Salário Mensal Médio (R\$)	6.258	6.366
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	216.554.253	231.325.725

Participantes AutoPatrocinados

DESCRIÇÃO	2024	2025
Número	65	59
Idade Média (anos)	45,6	45,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	20,6	21,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	19,3	20,0
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	12,4	12,5

DESCRIÇÃO	2024	2025
Salário Mensal Médio (R\$)	8.796	8.852
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	7.432.501	6.789.742

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	2024	2025
Número	96	92
Idade Média (anos)	44,3	45,2
Benefício Mensal Médio (R\$) ⁽¹⁾	-	-

(1) Valor será calculado na data de início de recebimento do benefício.

Participantes Não Contribuintes (Pendentes)

DESCRIÇÃO	2024	2025
Número	44	46
Idade Média (anos)	35,3	36,0

Assistidos

DESCRIÇÃO	2024	2025
Aposentados Programados		
Número	1.318	1.307
Idade Média (anos)	63,0	63,7
Benefício Mensal Médio em R\$	4.228	4.285
Aposentados Inválidos		
Número	211	232
Idade Média (anos)	62,0	62,8
Benefício Mensal Médio em R\$	1.185	1.411
Beneficiários		
Número	132	139
Idade Média (anos)	62,0	63,5
Benefício Mensal Médio em R\$	2.137	2.604
Total		
Número	1.661	1.678
Idade Média (anos)	62,8	63,6
Benefício Mensal Médio em R\$	3.675	3.748

Salientamos que, para a definição do número de Beneficiários, foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2025.

As estatísticas apresentadas consideram os dados da população na posição 30/09/2025, após todas as movimentações do mês, conforme base de dados disponibilizada pela Entidade.

Seção 3

Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de beneficiários), a depender das características de cada plano.

A seguir, descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,50% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	1,50% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Experiência AMIB Rotatividade – 2016 a 2022
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000 desagravada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 Masculina
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca
Entrada em aposentadoria ⁽⁵⁾	Experiência AMIB Aposentadoria – 2016 a 2022
Composição Familiar	Percentual de casados na aposentadoria: 88%
	Número de filhos dependentes: 2
	Diferença de idade entre homens e mulheres: 5 anos

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pela Patrocinadora levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros;

⁽³⁾ Tábua por idade construída pela Mercer com base na experiência de desligamentos, conforme informado pela Entidade, no Plano ACEPREV entre 2016 e 2022. Informamos que, conservadoramente, será admitido que o participante, ao se desligar do plano, opte pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido;

⁽⁴⁾ Foi utilizada a AT-2000, segregada por sexo (a qual corresponde às tábuas 886 e 887 disponibilizadas pelo SOA) e desagravada em 20%;

⁽⁵⁾ Tábua por idade construída pela Mercer com base na experiência de entradas em aposentadoria, conforme informado pela Entidade, no Plano ACEPREV entre 2016 e 2022.

Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência associada aos Participantes Mantidos Assistidos, em gozo de renda mensal vitalícia, uma vez que estes têm seus benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

Para os Participantes Migrados, Participantes admitidos após 05/09/2011, Assistidos e Beneficiários, em gozo de renda mensal financeira, o Plano não apresenta componentes de risco atuariais, em função de se tratar de parte do Plano estruturada na modalidade de contribuição definida.

Adequação das Hipóteses Utilizadas

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram definidas pela ACEPREV e fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados pela Mercer em 2025, que tomaram como base a população existente no Plano administrado pela ACEPREV e também informações do mercado em geral. O relatório com o detalhamento dos estudos encontra-se arquivado na ACEPREV.

Adicionalmente, ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela ACEPREV e revisado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. As projeções foram feitas com base na carteira atual e as observações do atuário estão contidas no estudo arquivado na Entidade. Com base nos resultados dos estudos supracitados, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da ACEPREV aprovaram a manutenção da taxa real anual de juros de 4,50% a.a.. Destacamos que a taxa real anual de juros de 4,50% a.a. atende ao disposto na legislação para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2025 e corresponde àquela que foi adotada para as projeções atuariais do Plano.

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Os benefícios de Aposentadoria Normal, Especial e Antecipada, Incapacidade e Pensão por Morte de Participantes Ativos foram avaliados, prioritariamente, pelo método de “Capitalização Individual”, enquanto o Benefício Mínimo e os benefícios garantidos foram avaliados pelo método “Agregado”. Para o benefício de Auxílio-Doença, foi adotado o regime financeiro de “Repartição Simples”.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios ACEPREV.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à legislação vigente, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para a estruturação de planos de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Seção 4

Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela ACEPREV, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2025 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e para Garantias de Operações com Participantes fornecidos pela ACEPREV posicionados em 31/12/2025.

Conta	Nome	R\$
1.02.01.01.04.00.00	OPERAÇÕES CONTRATADAS	-
2.03.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.747.437.803,91
2.03.01.00.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.652.433.971,19
2.03.01.01.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.546.217.062,38
2.03.01.01.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	997.729.074,55
2.03.01.01.01.01.00	Contribuição Definida	453.926.390,55
2.03.01.01.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos – Constituído	453.926.390,55
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	543.802.684,00
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	457.325.917,00
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados – Assistidos	86.476.767,00
2.03.01.01.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	548.487.987,83
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	533.916.771,83
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	213.596.714,87
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	316.454.509,18
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	1.293.361,54
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	2.572.186,24
2.03.01.01.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	13.783.086,00
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	13.783.086,00
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	788.130,00
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	788.130,00
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.03.01.01.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-

2.03.01.02.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	106.216.908,81
2.03.01.02.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	106.216.908,81
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	106.216.908,81
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	106.216.908,81
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.03.01.02.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.03.02.00.00.00.00	FUNDOS	95.003.832,72
2.03.02.01.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	90.206.508,18
2.03.02.01.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	23.261.294,85
2.03.02.01.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.03.02.01.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	66.945.213,33
2.03.02.01.03.01.00	Outros – Créditos de Migração (Ativos)	-
2.03.02.01.03.03.00	Outros – Riscos Atuariais (Manutenção do Benefício Esperado)	66.945.213,33
2.03.02.02.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	4.224.513,32
2.03.02.02.01.00.00	Plano de Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação no Fundo Administrativo PGA	4.224.513,32
2.03.02.03.00.00.00	FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	572.811,22

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Benefícios ACEPREV vigente em 31 de dezembro de 2025, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto no resultado do Plano de Benefícios ACEPREV no exercício de 2025.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) No caso de Aposentadoria concedida, a provisão matemática referente à reversão de Aposentadoria em Pensão por Morte do aposentado válido foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e a provisão matemática referente à reversão de Incapacidade em Pensão por Morte do inválido foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão matemática da Pensão por Morte já concedida foi registrada na conta 2.03.01.01.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

c) A provisão matemática referente à futura reversão de Aposentadoria em Pensão por Morte de futuro aposentado válido foi registrada na conta 2.03.01.01.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

d) A provisão matemática referente à futura reversão da Incapacidade em Pensão por Morte do futuro inválido calculada para Participante Ativo foi registrada na conta 2.03.01.01.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ACEPREV avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela ACEPREV.

Em atendimento à legislação vigente, informamos que o Plano de Benefícios ACEPREV mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela ACEPREV que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

Informamos ainda que o ajuste de precificação relativo aos resultados do exercício de 2025 do plano total é positivo em R\$ 54.407.412,00.

Variação das Provisões Matemáticas

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2024, posicionado em 31 de dezembro de 2024, a variação nominal das Provisões Matemáticas foi de 5,20%. O aumento das Provisões Matemáticas deveu-se à movimentação já esperada (juros, inflação, contribuições e benefícios pagos).

Ao avaliar especificamente as provisões matemáticas dos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido, observa-se um aumento de 5,58% nas provisões referentes aos benefícios concedidos e uma redução de 42,56% nas provisões relativas aos benefícios a conceder. Essa redução decorre de 28 desligamentos e 70 aposentadorias (sendo 11 rendas vitalícias e 59 rendas financeiras).

(a) Das 11 aposentadorias que migraram para renda vitalícia, apenas 1 possuía reserva de benefício definido (benefício mínimo), o que gerou saída das Provisões de Benefícios a Conceder (redução) e, simultaneamente, aumento das Provisões de Benefícios Concedidos.

(b) Entre as 59 aposentadorias que migraram para rendas financeiras, 4 casos apresentavam reservas de benefício definido significativas nas Provisões de Benefícios a Conceder, mas, por se tratar de rendas financeiras, não geraram provisão correspondente nas Provisões de Benefícios Concedidos. Esses quatro casos, foram os principais responsáveis pela expressiva redução nas provisões de benefícios a conceder.

(c) Quanto aos 28 desligamentos, 10 possuíam reservas de benefício definido registradas nas Provisões de Benefícios a Conceder, porém não geraram reserva nas Provisões de Benefícios Concedidos, pois foram encerrados no plano após resgates e portabilidade. Essa situação contribuiu para a diminuição das Provisões de Benefícios a Conceder, uma vez que esses benefícios deixaram de estar ativos no plano, reduzindo o passivo atuarial futuro.

Em síntese, a redução de 42,56% nas provisões de Benefícios a Conceder é majoritariamente explicada pela saída de participantes com reservas elevadas que optaram por Renda Financeira e desligamentos com encerramento do vínculo. Por outro lado, o aumento de 5,58% nas provisões de Benefícios Concedidos reflete a maior reserva necessária para as rendas vitalícias concedidas.

Do ponto de vista financeiro e atuarial, essa dinâmica indica uma diminuição do passivo atuarial esperado para benefícios futuros, o que pode impactar positivamente a posição financeira do plano. Contudo, o aumento nas provisões de BC, especialmente devido às rendas vitalícias, requer atenção contínua na gestão das reservas. Recomenda-se

monitoramento constante da composição dos benefícios concedidos e da movimentação dos participantes, para ajustar premissas atuariais e garantir a sustentabilidade do plano a longo prazo. Nas tabelas abaixo, apresentamos a variação observada nessas provisões matemáticas com relação às parcelas de benefícios concedidos e a conceder, bem como o impacto referente a cada uma:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VALOR (R\$)
Provisões Matemáticas em 31/12/2024	515.063.620
Evolução por juros, inflação, benefícios pagos e concessões	28.739.064
Provisões Matemáticas em 31/12/2025	543.802.684

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VALOR (R\$)
Valor Atual dos Benefícios Futuros em 31/12/2024	25.366.232
Evolução por juros, inflação, entradas e saídas de base	-10.795.016
Valor Atual dos Benefícios Futuros em 31/12/2025	14.571.216

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos referentes aos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) recebedores de renda financeira, posicionadas em 31/12/2025, foram disponibilizadas pela ACEPREV, sendo apuradas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$ 453.926.390,55.

E as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, estruturados em contribuição definida, também foram apuradas com base nas informações individuais dos Participantes, disponibilizadas pela ACEPREV, posicionadas em 31/12/2025, sendo correspondentes a R\$ 533.916.771,83.

Esse Grupo de Custeio do Plano ACEPREV não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2025.

Variação do Resultado

A situação superavitária do Plano de Benefícios ACEPREV foi mantida em patamar superior ao resultado obtido em 2024, passando de R\$ 88.242.186,51 para R\$ 106.216.908,81, representando uma variação positiva de 20,37%, ou R\$ 17.974.722,30. O aumento do superávit deveu-se à superação da meta atuarial no exercício, ganhos demográficos e à atualização do superávit já existente.

Em atendimento à aplicação obrigatória da Resolução CNPC nº 30/2018 na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, tendo sido observados os critérios previstos na Resolução PREVIC nº 23, o ajuste de precificação, apurado referente à Reserva Cromo, montava R\$ 54.407.412,00 positivo, consolidado entre patrocinadoras Aperam e ACEPREV, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado Positivo de R\$ 160.624.320,81. Cumpre ressaltar que, para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se positivo, conforme previsto na

legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação para fins de eventual processo de destinação e utilização de superávit.

Natureza do Resultado

O superávit apresentado em 31/12/2025 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2024, originado, principalmente, em função de ganhos atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A Reserva de Contingência foi constituída conforme legislação em vigor, considerando a seguinte fórmula: $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$, limitado ao máximo de 25% da Provisão Matemática. Esclarecemos que a duração do passivo considerada nesta fórmula foi de 11,22 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2025.

Dessa forma, a totalidade do superávit (19,02% das provisões matemáticas em BD) foi alocada em Reserva de Contingência, uma vez que é inferior ao limite, em 31 de dezembro de 2025, de 21,22% das Provisões Matemáticas em Benefício Definido, não havendo, portanto, excedente em Reserva Especial.

Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais

Em atendimento ao disposto no Art 9º da Resolução CNPC nº 30/2018, esclarecemos que os recursos alocados ao Fundo Previdencial em 31/12/2025, no montante de R\$ 90.206.508,18, estão segregados da seguinte forma:

Fundo de Reversão: R\$ 23.261.294,85

O Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora Aperam antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano, conforme previsto no Regulamento do Plano de Benefícios ACEPREV e será utilizado conforme determinação do Patrocinador e homologação do Conselho Deliberativo.

Outros – Riscos Atuariais (Manutenção do Benefício Esperado):
R\$ 66.945.213,33

Fundo constituído para cobertura do impacto decorrente da utilização do fator atuarial, que contempla a adoção da taxa de juros de 6,00% a.a., no cálculo do benefício vitalício dos Participantes Mantidos. Este fundo é utilizado para fazer frente à perda atuarial gerada quando um participante mantido entra em benefício, optando por renda vitalícia.

Esse fundo registra nos livros contábeis o saldo atualizado do aporte realizado pelo patrocinador ao Plano em 2011, exclusivamente para a finalidade citada acima, líquido dos montantes já utilizados entre 2012 até a data da demonstração financeira em questão através de repasses às reservas matemáticas de Participantes Mantidos que exerceram o direito à taxa de juros de 6,00% em seus benefícios concedidos no formato vitalício.

A metodologia de movimentação do Fundo Previdencial – Outros – Riscos Atuariais requer a atualização do cálculo atuarial anual do montante que se espera para essas perdas futuras apuradas com o cadastro atualizado e premissas definidas na data de cada Reavaliação

Atuarial. Essa medida atuarial permitirá verificar se o saldo de aporte efetuado pelo patrocinador no passado permanece suficiente para arcar com os acréscimos de reserva a serem gerados pelos futuros concedidos vitalícios a 6,00% de taxa de juros.

FUNDO PREVIDENCIAL – OUTROS – RISCOS ATUARIAIS EM 31/12/2024	VALOR (R\$)
Fundo financeiro atualizado	66.945.213,33
Fundo atuarialmente recalculado	37.666.063,00
Situação do Fundo Previdencial – Outros – Riscos Atuariais em 31/12/2025 frente ao estimado atuarialmente	29.279.150,33

A partir da análise da tabela acima, podemos verificar que o Fundo Previdencial - Outros – Riscos Atuariais possui, na data-base desta avaliação, recursos para fazer frente aos casos que exercerão o direito do fator a 6,00% de taxa de juros, com base na atual população e premissas informadas neste Parecer. Dado que a análise apresenta suficiência, não é necessária alocação de Plano de Custeio 2026 para esta subconta de Fundo Previdencial.

O acompanhamento do Fundo evoluído financeiramente versus o atuarialmente calculado é refeito anualmente, na data-base da Avaliação Atuarial.

Dessa forma, a patrocinadora poderá utilizar a diferença entre o Fundo Financeiro e o Fundo Atuarialmente calculado, no valor de R\$ 29.279.150,33, para abater suas contribuições, desde que essa utilização seja aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Seção 5

Plano de Custeio para o Exercício de 2026

Contribuições

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Benefícios ACEPREV com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2025
Contribuição Normal	3,67%	8.992.190,09
Auxílio-Doença	0,04%	100.898,35
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	1,61%	3.944.733,16

A Contribuição Normal, conforme estabelecido no Art. 31 do Regulamento do Plano de Benefícios e destinada à capitalização dos benefícios de Aposentadoria, Incapacidade e Pensão por Morte, foi estimada em 3,67% da folha de salários de participação dos Participantes Ativos, equivalente a R\$ 8.992.190,09 na data da avaliação.

O custo do benefício de Auxílio-Doença foi avaliado em 0,04% da folha de salários de participação dos Participantes Ativos, correspondendo ao montante equivalente a R\$ 100.898,35 na data da avaliação.

O Fundo Previdencial - Outros - Riscos Atuariais (Manutenção do Benefício Esperado) permanece coberto pelo aporte inicial feito pelo patrocinador em 2011, conforme mencionado neste Parecer, de modo que não há custeio previsto para essa cobertura em 2026.

Não há custo normal para os benefícios mínimos e garantidos pelo Plano para os Participantes Ativos, uma vez que suas Provisões Matemáticas foram integralmente constituídas na Conta Coletiva, que é parte integrante das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Em relação às contribuições para a cobertura das despesas administrativas, cujo custo total foi estimado em R\$ 4.510.563,73, para o custeio dos projetos de melhoria referentes ao exercício de 2026, prevê-se a utilização parcial do Fundo Administrativo no montante de R\$ 565.830,57, conforme informado pela Entidade.

A contribuição mensal para as despesas administrativas de responsabilidade da patrocinadora, orçada em R\$ 3.944.733,16 para o exercício de 2026, será dividida em 13

parcelas, com contribuição em dobro no mês de dezembro. O valor mensal per capita da taxa administrativa corresponderá R\$ 67,37 por mês, referente ao período de março de 2026 a fevereiro de 2027, totalizando R\$ 875,81 em valores anualizados.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que durante o ano de 2026, os valores de contribuição em reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação. Também poderá ser efetuada contribuições para recomposição do fundo de reversão.

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar as Contribuições Básicas descritas no Art. 18 do Regulamento do Plano de Benefícios, o qual estabelece os seguintes percentuais variáveis conforme a faixa salarial:

FAIXA SALARIAL (PARTICIPANTES MIGRADOS E NOVOS PARTICIPANTES)	% DE CONTRIBUIÇÃO
Até 11,32 UPC	1,00%
De 11,32 UPC a 19,25 UPC	5,00%
De 19,25 UPC a 35,95 UPC	6,50%
De 35,95 UPC a 47,56 UPC	7,80%
Acima de 47,56 UP	8,80%

Ao Participante Ativo Mantido fica assegurada a manutenção da Contribuição Básica resultante da aplicação sobre o seu Salário Aplicável, de um percentual inteiro determinado a seu critério, observando-se as taxas mínimas abaixo:

FAIXA SALARIAL	% DE CONTRIBUIÇÃO
Até 10 UPC	3,00%
De 10 UPC a 30 UPC	4,00%
Acima de 30 UPC	5,00%

O percentual médio apurado com base nos percentuais mínimos acima e na população ativa do Plano, avaliada em 31/12/2025, foi de 3,67% da folha de salários de participação desses Participantes, equivalente a R\$ 8.992.190,09 na data da avaliação.

Os Participantes Ativos efetuando Contribuições Básicas poderão efetuar Contribuições Voluntárias, conforme o disposto no Art. 20 do Regulamento do Plano.

Participantes Autopatrocina²

Os Participantes Autopatrocina² deverão realizar, no mínimo, além das Contribuições Básicas, as Contribuições Normais e aquelas destinadas à cobertura das despesas administrativas, anteriormente de responsabilidade da Patrocinadora, calculada de acordo

² Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que, durante o ano de 2026, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função das opções de institutos dos participantes autopatrocinados.

com o custo per capita vigente no período. Com base na despesa esperada para o exercício de 2026 e no número de Participantes e de grupos familiares de Beneficiários do Plano, na data base desta Avaliação Atuarial, o valor mensal per capita da taxa administrativa corresponderá a R\$ 67,37 (em valores anuais corresponde a R\$ 875,81).

Adicionalmente, os Participantes Autopatrocínados Mantidos poderão efetuar contribuições destinadas à cobertura do Benefício Mínimo e da garantia dos benefícios de Aposentadoria, Incapacidade, Auxílio-Doença e Pensão por Morte, quando, então, passarão a ter direito a tais benefícios.

O percentual médio apurado referente à Contribuição Básica/Normal com base nos percentuais mínimos e na população de Participantes Autopatrocínados do Plano, em 31/12/2025, foi de 7,50% da folha de salários de participação dos Participantes Autopatrocínados, equivalente a R\$ 567.630,70, na data da avaliação.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido³

Os Participantes Vinculados deverão realizar contribuições mensais destinadas à cobertura das despesas administrativas, equivalente ao custo mensal per capita de R\$ 67,37 para o exercício de 2026 (em valores anuais corresponde a R\$ 875,81).

Vigência do Plano de Custeio

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 01/03/2026, permanecendo, nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial realizada em 31/12/2024, a qual tem como período de vigência de 01/03/2025 a 28/02/2026.

³ Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2025. Ressaltamos que, durante o ano de 2026, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função das opções de institutos dos participantes BPDs.

Seção 6

Conclusão

Certificamos que o Plano de Benefícios ACEPREV, administrado pela Acesita Previdência Privada – ACEPREV, referente à Patrocinadora Aperam Inox América do Sul S.A., está superavitário em 31/12/2025. O valor do excesso do Patrimônio do Plano sobre o valor das Provisões Matemáticas foi utilizado para constituição da Reserva de Contingência na sua totalidade, em sendo o valor apurado inferior ao limite de 21,22% do total das Provisões Matemáticas dos benefícios constituídos na modalidade de Benefício Definido. A Reserva Especial para Revisão do Plano é nula.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2026.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

DocuSigned by:
Jorge João Sobrinho
D3A58C9947A14B8...
Jorge João da Silveira Sobrinho
MIBA nº 920

Signed by:
Ana Patricia Xavier P. da Cunha
5442A9916555499...
Ana Patricia Xavier Pereira da Cunha
MIBA nº 1.706

Anexo A

Alterações na Legislação (enfoque atuarial)

Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024

Dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001.

Portaria PREVIC nº 343, de 13 de abril de 2025

A Portaria PREVIC nº 343 divulga a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, para o exercício de 2025, de que trata a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e transfere a competência para publicação futura ao Diretor de Normas.

Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025

Altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. Entrou em vigor no dia 01 de janeiro de 2026.

MERCER

A MARSH BUSINESS

Mercer

Avenida Chucri Zaidan, s/n
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-130

Mercer

Avenida Almirante Barroso, 81
Torre Almirante – 23º andar
Rio de Janeiro, RJ, Brasil
CEP 20031-004